



Govorno do Estado de Mato Grosso  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



1 – ÓRGÃO: UNEMAT

2. TERMO DE REFERÊNCIA N 39:/2022

3 – Grupo de Despesa: ( X ) Investimento ( ) Custeio

<p><b>4 – Área Demandante:</b> Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEC.</p>
<p><b>5 – Classificação Orçamentária:</b></p> <p>Órgão: UNEMAT – 26.201</p> <p>Projeto Atividade: 2214</p> <p>Elemento de Despesa: 51</p> <p>Fonte: 1.500.0000 e 1.700.0000</p> <p>Valor: R\$ 5.511.640,33</p>
<p><b>6 – Objeto do Termo de Referência:</b></p> <p>Selecionar Empresa de Engenharia – Área civil, para execução de Projeto de Construção do Centro Regional de Desenvolvimento Esportivo da Região Oeste do Estado de Mato Grosso, subdividido em dois lotes:</p> <p><b>Lote 1:</b> Construção do Laboratório de Práticas Esportivas;</p> <p><b>Lote 2:</b> Construção do Complexo Aquático.</p> <p>Os recursos para as construções são oriundos do Contrato de Repasse nº 905643.2020, tendo por concedente Ministério da Cidadania, representado pela Caixa Econômica Federal, para atender a demanda do Campus Universitário de Cáceres/MT, da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado.</p>
<p><b>7 – Justificativa Técnica:</b></p> <p>O presente procedimento se faz necessário para atender a proposta do Centro Regional de Desenvolvimento Esportivo da Região Oeste do Estado de Mato Grosso, cuja finalidade é colaborar para a formação de cidadãos e oferta de prática esportiva gratuita e de qualidade na região, de acordo com a Política Nacional de Infraestrutura de Esporte (Res. 1, de 20 de</p>

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso



Assinado digitalmente por THIAGO DE FREITAS SOUZA - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / PRPTI - 21/11/2022 às 08:36:48.  
Assinado com senha por RILLER SILVA REVERDITO - PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 / CAC-FACIS - 18/11/2022 às 11:12:53, ESTEVAN MARCIO RIBA DE NEIRA MELGAR - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / PGF - 18/11/2022 às 11:18:00 e LEONARDA GRILLO NEVES - PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 / PROEC - 21/11/2022 às 16:35:28.  
Documento Nº: 5487394-8186 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5487394-8186>



UNEMATDIC202295931A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



novembro de 2019), é compreendido como um conjunto de instalações e equipamentos esportivos diferenciados, e instalações destinadas a serviços e apoio à prática do esporte, em que se praticam modalidades esportivas heterogêneas, bem como outras abertas, livres e construídas, constituindo um espaço contínuo.

A execução do Projeto tem como principal objetivo oferecer suporte para promover o desenvolvimento esportivo na região, com foco no atendimento a crianças, adolescentes e jovens, sustentado em uma abordagem interdisciplinar e multidimensional.

#### **Objetivos Específicos:**

- Disponibilizar infraestrutura e conteúdos facilitadores para a participação de crianças, adolescentes e jovens na prática esportiva;
- Formar recursos humanos especializados para intervenção na fase de iniciação e formação em nível educacional;
- Promover a integração entre o desenvolvimento regional e esportivo na região;
- Contribuir para a democratização do acesso ao esporte na comunidade, como foco nas populações em situações de vulnerabilidade social;

#### **8 – Resultados e Impacto Social esperados:**

**A execução do Projeto de Construção do Centro Regional de Desenvolvimento Esportivo da Região Oeste do Estado de Mato Grosso, no Campus de Cáceres, é indispensável para público em geral que utilizam da infraestrutura para desenvolvimento do esporte e lazer:**

- 1.1 Disponibilizar infraestrutura e conteúdos facilitadores para o desenvolvimento positivo de crianças, adolescentes e jovens no esporte e lazer;
- 1.2 -Ampliar o acesso e atendimento à prática esportiva de qualidade, principalmente as crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social;
- 1.3 -Oferecer suporte e apoio especializado para o desenvolvimento do esporte educacional na região em modalidades olímpicas e paraolímpicas;
- 1.4 -Implementar e gerenciar o observatório da participação dos jovens no esporte no Estado de Mato Grosso;

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso



Assinado digitalmente por THIAGO DE FREITAS SOUZA - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / PRPTI - 21/11/2022 às 08:36:48.  
Assinado com senha por RILLER SILVA REVERDITO - PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 / CAC-FACIS - 18/11/2022 às 11:12:53, ESTEVAN MARCIO RIBA DE NEIRA MELGAR - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / PGF - 18/11/2022 às 11:18:00 e LEONARDA GRILLO NEVES - PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 / PROEC - 21/11/2022 às 16:35:28.  
Documento Nº: 5487394-8186 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5487394-8186>



UNEMATD/C202295931A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



1.5 -Oferecer infraestrutura e equipamentos adequados para a participação de crianças, adolescentes e jovens no esporte;

1.6 -Sistematizar currículo de formação para atender crianças, adolescentes e jovens no esporte para ao longo da vida;

**Ampliar a formação de recursos humanos especializados para o desenvolvimento do esporte e lazer ao nível educacional:**

1.7 - Programa de formação continuada para professores e gestores em esporte e lazer para atuar no desenvolvimento no esporte em nível educacional;

**Aumento em pesquisa e no interesse em nível de graduação e pós-graduação em inovação e tecnologia aplicada para o desenvolvimento do esporte educacional na região:**

1.8 -Ampliar o número de pesquisas com foco no esporte educacional e desenvolvimento regional;

1.9 -Atrair e fixar investigadores interessados no desenvolvimento dos jovens no esporte no interior do Estado de Mato Grosso; -consolidar uma rede de colaboração nacional e internacional para a pesquisa, inovação e tecnologia aplicada para o desenvolvimento dos jovens no esporte;

**Contribuir para a democratização do acesso ao esporte na comunidade, como foco nas populações em situações de vulnerabilidade social:**

2.-ampliar a oferta de ações extensionistas de esporte e o lazer na cidade de Cáceres e Região;

2.1 -Integrar a política de desenvolvimento do esporte educacional com a política de desenvolvimento regional;

2.2 -Promover programas de acesso ao esporte e lazer para os jovens universitários da região;

2.3-Formalizar convênios com federações, confederações e institutos para promover o desenvolvimento do esporte olímpico e paraolímpico na região.

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso

Assinado digitalmente por THIAGO DE FREITAS SOUZA - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / PRPTI - 21/11/2022 às 08:36:48.

Assinado com senha por RILLER SILVA REVERDITO - PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 / CAC-FACIS - 18/11/2022 às 11:12:53, ESTEVAN MARCIO RIBA DE NEIRA MELGAR - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / PGF - 18/11/2022 às 11:18:00 e LEONARDA GRILLO NEVES - PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 / PROEC - 21/11/2022 às 16:35:28.

Documento Nº: 5487394-8186 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5487394-8186>



UNEMATD/C202295931A

SIGA



Govorno do Estado de Mato Grosso  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



**9 – Prazo / Condições de Gerais:**

As condições gerais para a execução da obra são as constantes do memorial descritivo e do projeto executivo da obra, em anexo.

O prazo para a execução da obra é o constante do cronograma físico-financeiro, em anexo, a partir do recebimento da ordem de serviço.

O prazo de vigência do contrato será de 730 (setecentos e trinta) dias, podendo ser prorrogado na forma prevista inciso II, do artigo 57, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores por interesse da Administração, tendo seu extrato publicado no Diário Oficial, no prazo legal. As condições gerais são as dispostas na Lei nº 8.666/93.

**10 – Local de Execução:**

Os serviços de obras serão executados no Campus de Cáceres - MT, Cidade Universitária localizado na Avenida Santos Dumont.

**11 – Condições de Pagamento:**

Efetuar pagamento o qual deverá obedecer aos termos do Decreto nº 4.752, de 06 de agosto de 2002, c/c o Decreto nº 4.747, de 22 de junho de 1994, bem como na conformidade Decreto Estadual nº 8.199/2006, após a entrega ou a execução dos serviços e recebimento da Fatura/Nota Fiscal e devidamente atestado por responsável do ÓRGÃO, mediante ordem bancária, através do Banco do Brasil S/A, em moeda corrente, em conformidade com a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2007-SAGP/SEFAZ, publicada no Diário Oficial do Estado em 25.05.2007.

O Contratado deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;

Parágrafo Primeiro - Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso



Assinado digitalmente por THIAGO DE FREITAS SOUZA - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / PRPTI - 21/11/2022 às 08:36:48.

Assinado com senha por RILLER SILVA REVERDITO - PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 / CAC-FACIS - 18/11/2022 às 11:12:53, ESTEVAN MARCIO RIBA DE NEIRA MELGAR - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / PGF - 18/11/2022 às 11:18:00 e LEONARDA GRILLO NEVES - PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 / PROEC - 21/11/2022 às 16:35:28.

Documento Nº: 5487394-8186 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5487394-8186>



UNEMATD/C202295931A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



Parágrafo Segundo - Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

As Notas Fiscais/Faturas devem ser emitidas em nome da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, com o seguinte endereço: Avenida Tancredo Neves, nº 1.095, Bairro Cavalhada, Cáceres /MT – CNPJ: 01.367.770/0001-30 e deverão ser entregues no local indicado pela Contratante.

O Contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de factoring”;

As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado para pagamento, contados a partir da data final do período de adimplemento do serviço.

**12 – Proposta Financeira:**

Custo Estimado em **R\$ 5.511.640,33** (cinco milhões, quinhentos e onze e mil e seiscentos e quarenta reais e trinta e três centavos), nos termos da planilha orçamentária.

Planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e resumo da planilha, em anexo.

**13 – Observações Complementares:**

Os serviços deverão ser executados dentro dos padrões da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Conforme Convênio, Plano de Trabalho, Projeto Executivo, em anexo.

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso



Assinado digitalmente por THIAGO DE FREITAS SOUZA - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / PRPTI - 21/11/2022 às 08:36:48.

Assinado com senha por RILLER SILVA REVERDITO - PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 / CAC-FACIS - 18/11/2022 às 11:12:53, ESTEVAN MARCIO RIBA DE NEIRA MELGAR - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / PGF - 18/11/2022 às 11:18:00 e LEONARDA GRILLO NEVES - PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 / PROEC - 21/11/2022 às 16:35:28.

Documento Nº: 5487394-8186 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5487394-8186>



UNEMATD202295931A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



Autorizo o procedimento legal cabível para **Selecionar Empresa de Engenharia – Área civil, para execução dos serviços**, para execução de projeto de Construção do Centro Regional de Desenvolvimento Esportivo da Região Oeste do Estado de Mato Grosso, para atender a demanda do Campus Universitário de Cáceres/MT, da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado, constante neste termo de referência e anexos.

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso

Assinado digitalmente por THIAGO DE FREITAS SOUZA - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / PRPTI - 21/11/2022 às 08:36:48.

Assinado com senha por RILLER SILVA REVERDITO - PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 / CAC-FACIS - 18/11/2022 às 11:12:53, ESTEVAN MARCIO RIBA DE NEIRA MELGAR - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / PGF - 18/11/2022 às 11:18:00 e LEONARDA GRILLO NEVES - PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 / PROEC - 21/11/2022 às 16:35:28.

Documento Nº: 5487394-8186 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5487394-8186>



UNEMATD/C202295931A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



## ANEXO I

### Lote 1:

**Local:** Campus Universitário de Cáceres/MT, da Universidade do Estado de Mato Grosso.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
1.1	Construção do Laboratório de Práticas Esportivas	R\$ 3.460.358,18

### Lote 2:

**Local:** Campus Universitário de Cáceres/MT, da Universidade do Estado de Mato Grosso.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
1.2	Construção do Complexo Aquático	R\$ 2.051.282,15



Assinado digitalmente por THIAGO DE FREITAS SOUZA - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / PRPTI - 21/11/2022 às 08:36:48.

Assinado com senha por RILLER SILVA REVERDITO - PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 / CAC-FACIS - 18/11/2022 às 11:12:53, ESTEVAN MARCIO RIBA DE NEIRA MELGAR - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / PGF - 18/11/2022 às 11:18:00 e LEONARDA GRILLO NEVES - PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 / PROEC - 21/11/2022 às 16:35:28.

Documento N°: 5487394-8186 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5487394-8186>

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso



UNEMATDIC202295931A

SIGA